



**87^o JOGOS
ABERTOS**
HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Boletim Oficial

nº 10



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Avisos Gerais

Ofício s/nº de 18/12/25 PM de Franca **Deferido**

Suspensão Automática

nome	município	CPF/ RG	modalidade
Fellipe Messias Ribeiro	Presidente Prudente	500.320.198-23	Futebol masc
Luis Otavio Baruel	São José dos Campos	535.831.298-65	Futebol masc



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO | SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



87^o JOGOS ABERTOS
HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Resultados

Dia 19 de dezembro de 2025 - sexta-feira

Basquetebol Masculino 3x3

Santos	21	x	17	Limeira
Maracaí	20	x	21	São José dos Campos
Limeira	21	x	17	Maracaí
Santos	21	x	14	São José dos Campos

Futebol Feminino Livre

Marília	1	x	1	Sorocaba	penaltis 5x4
São José do Rio Preto	2	x	0	São José dos Campos	

Futebol Masculino 20

São José dos Campos	2	x	0	Presidente Prudente
Jaú	2	x	1	Araçatuba

Futsal Feminino 21

Araçatuba	3	x	0	Sorocaba
Santos	1	x	1	Pirassununga
				penaltis 7x8

Futsal Feminino Livre

São José dos Campos	3	x	1	Praia Grande
Araraquara	5	x	1	Marília

Futsal Masculino 21

Indaiatuba	4	x	1	Santos
Lençóis Paulista	1	x	5	Sorocaba
Pontal	1	x	8	São José dos Campos
Guarulhos	1	x	2	Diadema

Futsal Masculino Livre

Botucatu	1	x	0	Viradouro
Araçatuba	1	x	1	Taboão da Serra

Tênis Feminino Livre

Marília	2	x	1	São José do Rio Preto
São José dos Campos	2	x	0	Bertioga

Tênis Masculino Livre

Santos	2	x	1	Bauru
São José dos Campos	2	x	0	Araraquara

Tênis de Mesa Feminino 21

Bertioga	3	x	2	Franca
Mirassol	0	x	3	Piracicaba

Tênis de Mesa Individual Feminino 21

1º Mariana Modesto - Marili	5º Leticia - Bertioga
2º Maria Eloisa - Marilia	6º Ana Julia - Franca
3º Livia - Piracicaba	7º Isabella - Urupês
4º Esther - Mirassol	8º Laura - Araraquara



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



**87^o JOGOS
ABERTOS**
HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Tênis de Mesa Feminino Livre

Santos	2	x	3	São José dos Campos
Itú	3	x	1	Praia Grande

Tênis de Mesa Individual Feminino Livre

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1º Sarah Martins - Praia Grande | 5º Jenifer - Santos |
| 2º Camila Serikawa - Itu | 6º Tamires Fukase - Santos |
| 3º Katia Kawai - S.J. dos Campos | 7º Natalia - Itu |
| 4º Any Sekimoto - Ribeirão Preto | 8º Sarah Vincetim - S.J. dos Campos |

Tênis de Mesa Masculino 21

Araraquara	3	x	1	Mirassol
Marília	0	x	3	Sorocaba

Tênis de Mesa Individual Masculino 21

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| 1º Fernando Carnicelli - Araraquara | 5º Vitor - Birigui |
| 2º Victor Moura - Araraquara | 6º Kauê - Marília |
| 3º Nicolas - Sorocaba | 7º Nicolas - Mirassol |
| 4º Matheus - Osvaldo Cruz | 8º Marcelo - Sorocaba |

Tênis de Mesa Masculino Livre

Santos	3	x	1	São José do Rio Preto
São José dos Campos	3	x	1	Ribeirão Preto
Itú	3	x	1	Assis
Catanduva	0	x	3	Praia Grande

Tênis de Mesa Individual Masculino Livre

- | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 1º Richard - Santos | 5º Ricardo Ferraz - Itu |
| 2º Diogo - Santos | 6º Everton - Praia Grande |
| 3º Luan Bruno - S.J. do Rio Preto | 7º Israel Barreto - S.J. dos Campos |
| 4º Filipi - Praia Grande | 8º Giuliano Peixoto - Americana |

Volei de Praia Feminino Livre

Santos	0	x	2	Franca
Campinas	2	x	0	Praia Grande
Santos	2	x	0	Praia Grande
Franca	2	x	0	Campinas

Volei de Praia Masculino Livre

São José dos Campos	2	x	0	Santos
Praia Grande	0	x	2	Dracena
Santos	0	x	2	Praia Grande
São José dos Campos	2	x	0	Dracena

Voleibol Feminino 21

São José dos Campos	0	x	3	Sorocaba	21 x 25 / 19 x 25 / 20 x 25
Araraquara	3	x	0	Urania	25 x 19 / 25 x 18 / 25 x 13

Voleibol Feminino Livre

Praia Grande	0	x	3	Guararema	25 x 27 / 20 x 25 / 22 x 25
São José do Rio Preto	3	x	1	Diadema	25 x 19 / 14 x 25 / 25 x 18 / 25 x 12



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



87^o JOGOS ABERTOS

HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Voleibol Masculino 21

Bauru	3	x	0	Mauá	25 x 14 / 25 x 16 / 25 x 20
Lençóis Paulista	3	x	2	Itaquaquecetuba	21 x 25 / 21 x 25 / 25 x 21 / 25 x 16 / 15 x 13

Voleibol Masculino Livre

Santos	3	x	2	Iperó	25 x 14 / 18 x 25 / 22 x 25 / 25 x 15 / 16 x 14
Praia Grande	3	x	0	Porto Feliz	25 x 16 / 25 x 23 / 25 x 7

Xadrez Feminino - 21 - 6ª rodada

Matão	0	x	4	Sorocaba
Ribeirão Preto	0	x	4	Franca
Bauru	2	x	2	Assis
Catanduva	4	x	0	Birigui

Classificação após a 6ª Rodada

	pts	5º Bauru	13,5
1º Sorocaba	19	6º Ribeirão Preto	9
2º Franca	17,5	7º Matão	4
3º Assis	17	8º Birigui	1
4º Catanduva	15		

Xadrez Feminino - Livre 5ª rodada

São José do Rio Preto	1	x	3	Araçatuba
Indaiatuba	1,5	x	2,5	São José dos Campos
Itu	1,5	x	2,5	São Manuel
Araraquara	3	x	1	Marília
Santos	2	x		Bye

Classificação Final

	pts	6º Itu	9
1º Araçatuba	14	7º São Manuel	8,5
2º Indaiatuba	12	8º Araraquara	8,5
3º São José dos Campos	11,5	9º Marília	5,5
4º São José do Rio Preto	11		
5º Santos	10		

Xadrez Masculino - 21 5ª rodada

Franca	1,5	x	2,5	Lençóis Paulista
São José dos Campos	3	x	1	Ribeirão Preto
Catanduva	1,5	x	2,5	Bauru
Poá	3,5	x	0,5	Mirassol
São Caetano do Sul	2	x		Bye

Classificação Final

	pts	6º Franca	8,5
1º Lençóis Paulista	15	7º Ribeirão Preto	8,5
2º São José dos Campos	14	8º Mirassol	6
3º Bauru	12	9º Catanduva	5,5
4º Poá	10,5		
5º São Caetano do Sul	10		



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



**87^o JOGOS
ABERTOS**
HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Xadrez Masculino - Livre - 5ª rodada

São José do Rio Preto	2	x	2	Itapetininga
Araraquara	2	x	2	Araçatuba
Sorocaba	2	x	2	Indaiatuba
Guararema	2,5	x	1,5	São Manuel
Presidente Prudente	0	x	4	Jaú
Campinas	3,5	x	0,5	Marília

Classificação Final

pts

1º Itapetininga	16	7º Indaiatuba	10,5
2º Araraquara	14	8º Campinas	9
3º Araçatuba	11,5 10	9º Sorocaba	9
4º Jaú	11,5 6	10º São Manuel	8
5º São José do Rio Preto	11	11º Presidente Prudente	5,5
6º Guararema	10,5 12	12º Marília	3,5



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



87^o JOGOS ABERTOS
HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Resultados do Judô

Dia 19 de dezembro de 2025 - sexta feira

Feminino

Nague no Kata

1^o	Isabelle Regina De Lima Isabela Fernanda De Barros	São José dos Campos
2^o	Mayuri Rego Dos Santos Iasmyn Martins Bianchi Da Silva	São José do Rio Preto
3^o	Sofia Aranega Marcondes Paloma Cristina Da Silva Felipe	Araçatuba
4^o	Brenda Maria Gomes Livia Maria Margonar	Assis
5^o	Laísa De Souza Oliveira Camila Karen Gonçalves	Franca
6^o	Beatriz Maria Correia Luana Caroline Silveira	Ribeirão Preto

Equipe

1^o	São José Dos Campos
2^o	Franca
3^o	São José Do Rio Preto
4^o	Assis

Masculino

Nague no Kata

1^o	Fabiano Rodrigo De Barros Wagner João Da Silva Mariano	São José dos Campos
2^o	Murilo Braga Policher Fernando Mizuno Nishimura	Assis
3^o	Stefanio Stafuzza Yorran Stafuzza	Guaíra
4^o	Eduardo Takao Muni Marcelo Toshi Mukai	Campinas
5^o	Alisson Miguel Finotti Leonardo Do Carmo Da Chagas	São José do Rio Preto
6^o	José Renato Paulino Villar Yago Alexandre S. Palaveri	Ribeirão Preto
7^o	Vitor Roman Lima Renan Augusto Furtado Rossi	Sorocaba
8^o	Carlos Eduardo S. De Almeida Leonardo Pacheco Da Costa	Santos

Equipe

1^o	São José Dos Campos
2^o	Sorocaba
3^o	Santos
4^o	Assis
5^o	Guaíra
6^o	Ribeirão Preto
7^o	São José Do Rio Preto

Ligeiro

1^o	Bruno Cesar Watanabe	São José Dos Campos
2^o	Vitor De Souza Oliveira Rocha	Ribeirão Preto
3^o	Bruno Alves Peres	Santos
4^o	Leonard Do Carmo Das Chagas	São José Do Rio Preto
5^o	Murilo Dos Santos Silva	Araçatuba
6^o	Andrei Ricardo Silva Escavarielo	Sorocaba

Meio Leve

1^o	Rafael Minouro Miaque	São José Dos Campos
2^o	Alisson Migyel Finotti	São José Do Rio Preto
3^o	Miguel Ribeiro Soares De Carvalho	Guaíra
4^o	Maicon De Jesus Santos	Indaiatuba
5^o	Paulo Vinicius Vieira Amarante	Ribeirão Preto
6^o	Marcos Antonio De Paula Rossi	Sorocaba
7^o	Carlos Eduardo Santos De Almeida	Santos



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



87^o JOGOS ABERTOS

HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Leve

1 ^o	Lucas Queiroz Godoy	São José Dos Campos
2 ^o	Yorran Miranda Stafuzza	Guaíra
3 ^o	Tiago Augusto Koswoski Mancini	Santos
4 ^o	Marcos Roberto Da Cunha	Ribeirão Preto
5 ^o	Tauan Augusto Muniz De Souza	Iguape
6 ^o	Augusto Do Nascimento	São José Do Rio Preto
7 ^o	Renan Augusto Furtado Rossi	Sorocaba
8 ^o	Fernando Mizuno Nishimura	Assis

Médio

1 ^o	Edu Lowgan Paiva Ramos	Santos
2 ^o	Diogo Pedrosa Da Rocha	São José Dos Campos
3 ^o	Gilson Augusto Alves Costa	Guaíra
4 ^o	Loenan Gomes Gonçalves	São José Do Rio Preto
5 ^o	Everton Daniel De Freitas	Ribeirão Preto
6 ^o	Earley José Fernandes Junior	Sorocaba

Pesado

1 ^o	Luis Eduardo Lopes Do Carmo	São José Dos Campos
2 ^o	José Jorge Ketelhute Franco	Guaíra
3 ^o	Ruan Isquerdo Da Silva	Santos
4 ^o	Marcio Aldo Mathias Cavinatti	Assis
5 ^o	Diego Calcini Liberato	Ribeirão Preto
6 ^o	Renan Lucas Brazadim	São José Do Rio Preto

Classificação Final

1 ^o	São José Dos Campos	99,5
2 ^o	Santos	68,5
2 ^o	Guaíra	51
3 ^o	São José Do Rio Preto	45,5
4 ^o	Ribeirão Preto	43
5 ^o	Sorocaba	39
6 ^o	Assis	36,5
7 ^o	Campinas	5
8 ^o	Indaiatuba	5
9 ^o	Vargem	5
10 ^o	Iguape	4
11 ^o	Araçatuba	4

Meio Médio

1 ^o	Jefferson Luiz Dos Santos Junior	São José Dos Campos
2 ^o	Fabio Lescreck Dos Santos	Santos
3 ^o	Emanoel Ferreira Dos Santos	Assis
4 ^o	Douglas Aparecido De Sena Junior	Guaíra
5 ^o	Jonathan Renan Lemos Martins	São José Do Rio Preto
6 ^o	Vitor Roman Lima	Sorocaba
7 ^o	Reisley Bispo Da Silva	Ribeirão Preto
8 ^o	João Vitor De Oliveira Garchet	Vargem

Meio Pesado

1 ^o	Guilherme Oliveira Guimarães	Santos
2 ^o	Adriel Joselter Dos Santos	São José Dos Campos
3 ^o	Marcel Aragão	São José Do Rio Preto
4 ^o	Luis Eduardo Pereira Do Nascimento	Ribeirão Preto
5 ^o	Moroni Dos Santos Souza Bilac	Vargem

Absoluto

1 ^o	Jefferson Luiz Dos Santos Junior	São José Dos Campos
2 ^o	Edu Lowgan Paiva Ramos	Santos
3 ^o	Gustavo Cardoso De Oliveira	Sorocaba
4 ^o	Emanoel Ferreira Dos Santos	Assis
5 ^o	Gilson Alves	Guaíra
6 ^o	Marcel Aragão	São José Do Rio Preto



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Pontuação Parcial

CLASS.	MUNICÍPIOS	PT
1º	São José dos Campos	289
2º	Santos	228
3º	São José do Rio Preto	128,5
4º	Sorocaba	118,5
5º	Praia Grande	109
6º	Indaiatuba	92,5
7º	Araraquara	88
8º	Ribeirão Preto	74
9º	Franca	73
10º	Piracicaba	60
11º	Araçatuba	50
12º	Marília	45
13º	Bauru	33
14º	Americana	33
15º	Campos do Jordão	31
16º	Osasco	30
17º	Guarulhos	30
18º	Assis	30
19º	Campinas	27,5
20º	Guararema	27
21º	Jaú	23
22º	São Sebastião	20
23º	Itú	20
24º	Votuporanga	20
25º	Birigui	18
26º	Botucatu	18
27º	Taboão da Serra	16
28º	Diadema	16
29º	Sertãozinho	15
30º	Lençóis Paulista	14
31º	São João da Boa Vista	14
32º	São Caetano do Sul	13
33º	Mococa	13
34º	Itapira	12
35º	Itatiba	12
36º	Mirassol	10
37º	Avaré	10
38º	Limeira	10
39º	Brodowski	10
40º	Itapetininga	9
	Valinhos	9
42º	Agudos	9
	Porto Feliz	9
44º	Guaíra	9
45º	Iperó	9
46º	Guarujá	9



87^o JOGOS ABERTOS

HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

47 ^o	Santana de Parnaíba	8
48 ^o	Itupeva	7,5
49 ^o	Bertioga	7
	Cotia	7
	Dracena	7
	Fernandópolis	7
	Itaquaquecetuba	7
	Santa Bárbara D'Oeste	7
	Taquaritinga	7
56 ^o	Pontal	7
57 ^o	Andradina	7
	Vinhedo	7
	São Roque	7
60 ^o	Bom Jesus dos Perdões	6
	Guariba	6
	Sabino	6
63 ^o	Inúbia Paulista	6
	Salto	6
65 ^o	Atibaia	5
	Conchas	5
	Maracá	5
	Mauá	5
	Santa Rosa do Viterbo	5
	Poá	5
71 ^o	Tupã	5
72 ^o	Catanduva	5
73 ^o	Artur Nogueira	4
	Barretos	4
	Cristais Paulista	4
	Descalvado	4
	Ferraz de Vasconcelos	4
	Ribeirão do Sul	4
	Tatuí	4
80 ^o	Presidente Prudente	4
81 ^o	Arealva	3
	Batatais	3
	Guarantã	3
	Itatinga	3
	Viradouro	3
86 ^o	Leme	2
	Lins	2
	Martinópolis	2
	Ourinhos	2
	Pradópolis	2
	São Manuel	2
	Tietê	2
93 ^o	Olímpia	1,5
94 ^o	Bragança Paulista	1
	Paulínia	1
	Promissão	1
	Saltinho	1

Classificação Final - Categoria- Livre

Rank	ATLETISMO MASC	Pt.
1º	Praia Grande	9
2º	São José dos Campos	7
3º	Guariba	6
4º	Araraquara	5
5º	Botucatu	4
6º	Americana	3
7º	Bauru	2
8º	Santana de Parnaíba	1

Rank	ATLETISMO FEM	Pt.
1º	São José dos Campos	9
2º	Praia Grande	7
3º	Araraquara	6
4º	Sertãozinho	5
5º	Santos	4
6º	Marília	3
7º	Santana de Parnaíba	2
8º	Franca	1

Rank	BADMINTON MASC.	Pt.
1º	São José do Rio Preto	9
2º	Mirassol	7
3º	São José dos Campos	6
4º	Mococa	5
5º	Sorocaba	4
6º	Praia Grande	3
7º	Brodowski	2
8º	Bauru	1

Rank	BADMINTON FEM	Pt.
1º	Santos	9
2º	São José dos Campos	7
3º	Sorocaba	6
4º	Brodowski	5
5º	São João da Boa Vista	4
6º	Indaiatuba	3

Rank	BASQUETE MASC	Pt.
1º	Sorocaba	9
2º	Franca	7
3º	Assis	6
4º	Santos	5
5º	São José do Rio Preto	4
6º	Indaiatuba	3
7º	Pradópolis	2

Rank	BASQUETE FEM	Pt.
1º	Indaiatuba	9
2º	Itaquaquecetuba	7
3º	Ribeirão Preto	6
4º	São José do Rio Preto	5
5º	Piracicaba	4
6º	Assis	3
7º	Sorocaba	2

Rank	BASQUETE MASC 3X3	Pt.
1º	Santos	9
2º	São José dos Campos	7
3º	Limeira	6
4º	Maracá	5
5º	Barretos	4
6º	São José do Rio Preto	3
7º	Itú	2
8º	Mirassol	1

Rank	BASQUETE FEM 3X3	Pt.
1º	Indaiatuba	9
2º	Santos	7
3º	São José dos Campos	6
4º	Osasco	5
5º	Tatuí	4
6º	Itú	3
7º	Ribeirão Preto	2
8º	Franca	1

Rank	BIRIBOL	Pt.
1º	São Caetano do Sul	9
2º	Birigui	7
3º	Santos	6
4º	Araraquara	5
5º	São José dos Campos	4
6º	Franca	3
7º	Americana	2
8º	Promissão	1

Rank	BOCHA	Pt.
1º	Ribeirão Preto	9
2º	São José dos Campos	7
3º	Jaú	6
4º	Assis	5
5º	Sorocaba	4
6º	Arealva	3
7º	Vinhedo	2
8º	Paulínia	1

Rank	BOXE MASC ELITE	Pt.
1º	São José dos Campos	9
2º	Guarulhos	7
3º	Sorocaba	6
4º	Guarujá	5
5º	Piracicaba	4
6º	Ribeirão Preto	3
7º	Catanduva	2
8º	Campos do Jordão	1

Rank	BOXE FEM ELITE	Pt.
1º	São José dos Campos	9
2º	Santos	7
3º	Sorocaba	6
4º	Campos do Jordão	5

Rank	CICLISMO MASC	Pt.
1º	Santos	9
2º	Ribeirão Preto	7
3º	São José dos Campos	6
4º	Indaiatuba	5
5º	Sorocaba	4
6º	Botucatu	3
7º	Votuporanga	2
8º	Americana	1

Rank	CICLISMO FEM	Pt.
1º	Indaiatuba	9
2º	Santos	7
3º	São José dos Campos	6
4º	Assis	5
5º	Votuporanga	4
6º	Araraquara	3
7º	Sorocaba	1,5
	São José do Rio Preto	1,5

Rank	DAMAS FEM	Pt.
1º	São José dos Campos	9
2º	Santos	7
3º	São José do Rio Preto	6
4º	Botucatu	5
5º	Sertãozinho	4
6º	São João da Boa Vista	3
7º	Assis	2

Rank	DAMAS MASC	Pt.
1º	São José dos Campos	9
2º	Santos	7
3º	São José do Rio Preto	6
4º	São Sebastião	5
5º	Araraquara	4
6º	Assis	3
7º	Jaú	2
8º	Americana	1

Rank	FUTEBOL FEM	Pt.
1º	São José do Rio Preto	9
2º	São José dos Campos	7
3º	Marília	6
4º	Sorocaba	5
5º	Araraquara	4
6º	Ribeirão Preto	3
7º	Diadema	2
8º	Franca	1

Rank	GIN. ART. MASC	Pt.
1º	Santos	9
2º	Indaiatuba	7
3º	Sorocaba	6
4º	Americana	5
5º	Araraquara	4
6º	Piracicaba	3
7º	Lins	2
8º	Guarujá	1

Rank	GIN. ART. FEM	Pt.
1º	Guarulhos	9
2º	Praia Grande	7
3º	Araraquara	6
4º	Santos	5
5º	São José dos Campos	4
6º	São Roque	3
7º	Botucatu	2
8º	Piracicaba	1

Rank	GIN. RÍT. FEM	Pt.
1º	São José dos Campos	9
2º	Osasco	7
3º	Santos	6
4º	Mauá	5
5º	Indaiatuba	4
6º	Assis	3
7º	Guararema	2
8º	Ribeirão Preto	1

Classificação Final - Categoria- Livre

Rank	Team	Points
1º	Itatiba	9
2º	Itapira	7
3º	Pontal	6
4º	Lençóis Paulista	5
5º	Ribeirão Preto	4
6º	Araçatuba	3
7º	Porto Feliz	2

Rank	Team	Points
1º	Sorocaba	9
2º	Praia Grande	7
3º	Piracicaba	6
4º	Itapira	5
5º	Marília	4
6º	Bauru	3
7º	Americana	2
8º	Pontal	1

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Santos	7
3º	Guaíra	6
4º	São José do Rio Preto	5
5º	Ribeirão Preto	4
6º	Sorocaba	3
7º	Assis	2
8º	Campinas	0,5
	Indaiatuba	0,5

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Piracicaba	7
3º	Ribeirão Preto	6
4º	Santos	5
5º	Sorocaba	4
6º	Indaiatuba	3
7º	Agudos	2
8º	Votuporanga	1

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Piracicaba	7
3º	Santos	6
4º	Indaiatuba	5
5º	Praia Grande	4
6º	Votuporanga	3
7º	Olimpia	1,5
	Itupeva	1,5

Rank	Team	Points
1º	Osasco	9
2º	São José do Rio Preto	7
3º	Sorocaba	6
4º	São José dos Campos	5
5º	Piracicaba	4
6º	Campos do Jordão	3
7º	Itú	2
8º	Catanduva	1

Rank	Team	Points
1º	Osasco	9
2º	São José dos Campos	7
3º	Santos	6
4º	Sorocaba	5
5º	Campos do Jordão	4
6º	Guarujá	3
7º	São José do Rio Preto	2
8º	Piracicaba	1

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Santos	7
3º	Sorocaba	6
4º	Campos do Jordão	5
5º	Praia Grande	4
6º	Americana	3
7º	São José do Rio Preto	2
8º	Avaré	1

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Santos	7
3º	Sorocaba	6
4º	São José do Rio Preto	5
5º	Campos do Jordão	4
6º	Americana	3

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Fernandópolis	7
3º	Americana	6
4º	Piracicaba	5
5º	Ribeirão do Sul	4
6º	Brodowski	3
7º	Ourinhos	2
8º	Mococa	1

Rank	Team	Points
1º	Santos	9
2º	Indaiatuba	7
3º	Praia Grande	6
4º	Votuporanga	5
5º	Araraquara	4
6º	Ribeirão Preto	3
7º	Limeira	2
8º	São José dos Campos	1

Rank	Team	Points
1º	Santos	9
2º	Indaiatuba	7
3º	São José dos Campos	6
4º	Votuporanga	5
5º	Araraquara	4
6º	Praia Grande	3
7º	Limeira	2
8º	Americana	1

Rank	Team	Points
1º	Itú	9
2º	Santos	7
3º	Piracicaba	6
4º	Indaiatuba	5
5º	São José dos Campos	4
6º	Itatinga	3
7º	Catanduva	2
8º	Itatiba	1

Rank	Team	Points
1º	Santos	9
2º	São José dos Campos	7
3º	São José do Rio Preto	6
4º	Bauru	5
5º	Franca	4
6º	Praia Grande	3
7º	Ribeirão Preto	2
8º	Salto	1

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Santos	7
3º	São José do Rio Preto	6
4º	Salto	5
5º	Bauru	4
6º	Franca	3
7º	Praia Grande	2
8º	Araraquara	1

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Araraquara	7
3º	Santos	6
4º	Bauru	5
5º	Sorocaba	4
6º	Franca	3
7º	Ribeirão Preto	2
8º	Assis	1

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Bertioga	7
3º	Marília	6
4º	São José do Rio Preto	5
5º	Araçatuba	4
6º	Guaíra	3
7º	Ribeirão Preto	2
8º	Sorocaba	1

Rank	Team	Points
1º	Praia Grande	9
2º	Porto Feliz	7
3º	Santos	6
4º	Iperó	5
5º	Artur Nogueira	4
6º	Presidente Prudente	3
7º	Indaiatuba	2
8º	Botucatu	1

Rank	Team	Points
1º	São José do Rio Preto	9
2º	Diadema	7
3º	Guararema	6
4º	Praia Grande	5
5º	Cristais Paulista	4
6º	Viradouro	3
7º	Itatiba	2
8º	Presidente Prudente	1

Rank	Team	Points
1º	São José dos Campos	9
2º	Dracena	7
3º	Praia Grande	6
4º	Santos	5
5º	Iperó	4
6º	Americana	3
7º	Franca	2
8º	São José do Rio Preto	1

Rank	Team	Points
1º	Franca	9
2º	Campinas	7
3º	Santos	6
4º	Praia Grande	5
5º	Araçatuba	4
6º	Sorocaba	3
7º	Araraquara	2
8º	São José dos Campos	1

Rank	Team	Points
1º	Itapetininga	9
2º	Araraquara	7
3º	Araçatuba	6
4º	Jaú	5
5º	São José do Rio Preto	4
6º	Guararema	3
7º	Indaiatuba	2
8º	Campinas	1

Rank	Team	Points
1º	Araçatuba	9
2º	Indaiatuba	7
3º	São José dos Campos	6
4º	São José do Rio Preto	5
5º	Santos	4
6º	Itú	3
7º	São Manuel	2
8º	Araraquara	1



87^o JOGOS ABERTOS

HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Classificação Final - Categorias Até 13-14-16- 20-21

CLAS.	BADMINTON MASC.	PT.
1º	Marília	9
2º	Agudos	7
3º	Sabino	6
4º	Franca	5

CLAS.	BADMINTON FEM	PT.
1º	São José do Rio Preto	9
2º	Mococa	7
3º	Franca	6
4º	Marília	5
5º	Guararema	4
6º	Batatais	3

CLAS.	BASQUETE MASC	PT.
1º	São José dos Campos	9
2º	Diadema	7
3º	Avaré	6
4º	Araraquara	5
5º	Marília	4
6º	Ribeirão Preto	3
7º	Piracicaba	2
8º	Mirassol	1

CLAS.	BASQUETE FEM	PT.
1º	Santos	9
2º	São José dos Campos	7
3º	São Sebastião	6
4º	Franca	5
5º	Praia Grande	4
6º	Avaré	3
7º	Leme	2
8º	Sertãozinho	1

CLAS.	BIRIBOL	PT.
1º	Ribeirão Preto	9
2º	Taquaritinga	7
3º	Jaú	6
4º	Santana de Parnaíba	5
5º	Ferraz de Vasconcelos	4

CLAS.	BOCHA	PT.
1º	São Sebastião	9

CLAS.	DAMAS MASC	PT.
1º	Araçatuba	9
2º	Praia Grande	7
3º	Birigui	6
4º	Inúbia Paulista	5
5º	Piracicaba	4
6º	Franca	3
7º	Sorocaba	2
8º	Itú	1

CLAS.	DAMAS FEM	PT.
1º	Araçatuba	9
2º	Sorocaba	7
3º	Piracicaba	6
4º	Birigui	5
5º	Jaú	4
6º	Praia Grande	3
7º	Ribeirão Preto	2
8º	Inúbia Paulista	1

CLAS.	HANDEBOL MASC	PT.
1º	Sorocaba	9
2º	Guarulhos	7
3º	Praia Grande	6
4º	Andradina	5
5º	Araraquara	4
6º	São José dos Campos	3
7º	Tietê	2
8º	Franca	1

CLAS.	HANDEBOL FEM	PT.
1º	São José dos Campos	9
2º	Araraquara	7
3º	Santos	6
4º	Campinas	5
5º	Franca	4
6º	Botucatu	3
7º	Andradina	2
8º	Bragança Paulista	1

CLAS.	MALHA	PT.
1º	Campos do Jordão	9

CLAS.	TÊNIS MASC	PT.
1º	Guararema	9
2º	São José do Rio Preto	7
3º	Araçatuba	6
4º	Atibaia	5
5º	Descalvado	4
6º	Sertãozinho	3
7º	Tupã	2
8º	Americana	1

CLAS.	TÊNIS FEM	PT.
1º	Valinhos	9
2º	São João da Boa Vista	7
3º	Itupeva	6
4º	Conchas	5
5º	Franca	4
6º	Guararema	3
7º	Sertãozinho	2
8º	Santos	1

CLAS.	XADREZ MASC	PT.
1º	Lençóis Paulista	9
2º	São José dos Campos	7
3º	Bauru	6
4º	Poá	5
5º	São Caetano do Sul	4
6º	Franca	3
7º	Ribeirão Preto	2
8º	Mirassol	1

CLAS.	GIN.ART. FEM	PT.
1º	Campinas	9
2º	Santa Bárbara D'Oeste	7
3º	Marília	6
4º	Indaiatuba	5
5º	Ribeirão Preto	4
6º	Bauru	3
7º	Americana	2
8º	Franca	1

CLAS.	GIN.ART. MASC	PT.
1º	Praia Grande	9
2º	Franca	7
3º	São José dos Campos	6
4º	Vinhedo	5
5º	São Roque	4
6º	Guarantã	3
7º	Marília	2

Até 14 Anos		
CLAS.	GIN.RIT. FEM	PT.
1º	Araraquara	9
2º	Cotia	7
3º	Bom Jesus dos Perdões	6
4º	Santa Rosa do Viterbo	5
5º	Bauru	4
6º	Tupã	3
7º	Martinópolis	2
8º	Saltinho	1

Até 18 Anos		
CLAS.	BOXE MASC	PT.
1º	Santos	9
2º	Taboão da Serra	7
3º	São José do Rio Preto	6
4º	Campinas	5

Até 18 Anos		
CLAS.	BOXE FEM	PT.
1º	Taboão da Serra	9
2º	Guarulhos	7
3º	São José do Rio Preto	6



87^o JOGOS ABERTOS

HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Programação Oficial

Modalidades	Dezembro													
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Bloqueio Relações Nominais														
Chegada Comitê Dirigente														
Chegada das Delegações														
Entrega das Relação Nominais														
Abertura														
Atletismo														
Badminton														
Basquetebol														
Basquetebol 3x3													MT	
Biribol														
Bocha														
Boxe													MTN	
Capoeira													MT	
Ciclismo														
Damas														
Futebol													MT	
Futsal													MTN	M
Ginástica Artística														
Ginástica Rítmica														
Handebol														
Judô													MT	
Karatê														
Kickboxig														
Malha														
Natação														
Supino Raw														
Taekwondo														
Tênis													MT	
Tênis de Mesa													MT	M
Voleibol													MTN	
Volei de Praia														
Wrestling														
Xadrez													MT	
Encerramento														12h

Modalidades Extra Oficial

Tiro Esportivo														
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



87^o JOGOS ABERTOS

HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Início e Fim de Modalidades

Modalidades	Dezembro												
	Sexo	Cat	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Badminton	F	Sub 21			Início	X	X	X	Fim				
Badminton	F	Livre			Início	X	X	X	Fim				
Badminton	M	Sub 21			Início	X	X	X	Fim				
Badminton	M	Livre			Início	X	X	X	Fim				
Basquetebol	F	Sub 21		Início	X	X	X	X	Fim				
Basquetebol	F	Livre		Início	X	X	X	Fim					
Basquetebol	M	Sub 21			Início	X	X	X	X	Fim			
Basquetebol	M	Livre			Início	X	X	X	X	Fim			
Basquetebol 3x3	F	Livre							Início	X	X	Fim	
Basquetebol 3x3	M	Livre							Início	X	X	Fim	
Biribol	M	Sub 21		Início	X	Fim							
Biribol	M	Livre		Início	X	Fim							
Bocha	M	Livre			Início	X	X	X	X	Fim			
Futebol	M	Sub 20					Início	X	X	X	X	Fim	
Futebol	F	Livre				Início	X	X	X	X	Fim		
Futsal	F	Sub 21					Início	X	X	X	X	Fim	
Futsal	F	Livre						Início	X	X	X	Fim	
Futsal	M	Sub 21						Início	X	X	X	X	Fim
Futsal	M	Livre							Início	X	X	X	Fim
Handebol	F	Sub 21		Início	X	X	X	X	Fim				
Handebol	F	Livre		Início	X	X	X	X	Fim				
Handebol	M	Sub 21			Início	X	X	X	X	Fim			
Handebol	M	Livre				Início	X	X	X	Fim			
Malha	M	Livre		Início	X	X	X	X	Fim				
Tênis	F	Sub 21					Início	X	X	Fim			
Tênis	F	Livre						Início	X	X	Fim		
Tênis	M	Sub 21					Início	X	X	Fim			
Tênis	M	Livre						Início	X	X	Fim		
Tênis de Mesa	F	Sub 21						Início	X	X	X	X	Fim
Tênis de Mesa	F	Livre						Início	X	X	X	Fim	
Tênis de Mesa	M	Sub 21						Início	X	X	X	Fim	
Tênis de Mesa	M	Livre						Início	X	X	X	X	Fim
Volei de Praia	F	Livre						Início	X	X	Fim		
Volei de Praia	M	Livre						Início	X	X	Fim		
Voleibol	F	Sub 21					Início	X	X	X	X	Fim	
Voleibol	F	Livre				Início	X	X	X	X	Fim		
Voleibol	M	Sub 21					Início	X	X	X	X	Fim	
Voleibol	M	Livre				Início	X	X	X	X	Fim		



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



87^o JOGOS ABERTOS

HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Modalidades	Dezembro												
	Sexo	Cat.	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Atletismo	M e F	Livre	CE	Início	X	Fim							
Boxe	M e F	Livre e Juv			CE	Início	X	X	X	X	X	Fim	
Capoeira	M e F	Livre								CE	Início	Fim	
Ciclismo	M e F	Livre	CE	Início	X	X	Fim						
Damas	M e F	Sub 21 e Liv		CE INIC	X	X	X	X	Fim				
Ginástica Artística	M e F	Sub 13-16 Livre	TREIN	Início	X	Fim							
Ginástica Rítmica	F	Sub 14 e Livre				CE	Início	X	Fim				
Judô	M e F	Livre								CE	X	Fim	
Karatê	M e F	Livre	Pes.CE	Início	Fim								
Kickboxig	M e F	Livre	CE	Início	Fim	Fim							
Wrestling	M e F	Livre				CE	Início	Fim					
Natação	M e F	Livre						CE	Início	Fim			
Supino Raw	Misto	Livre		CE	Início	Fim							
Taekwondo	M e F	Livre					CE	Início	Fim				
Xadrez	M e F	Livre					CE INIC	X	X	X	X	Fim	



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



**87^o JOGOS
ABERTOS**
HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Grupos Fase Classificatória

Futsal Masculino Livre

GRUPO A	
	Botucatu
2	Viradouro
3	Pirassununga
4	----X-----

GRUPO B	
1	Taboão da Serra
2	Ribeirão Preto
3	Araçatuba
4	----X-----

Fase Semi Final/Fase Final



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



**87^o JOGOS
ABERTOS**
HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

ATENÇÃO

Srs Dirigentes

Favor Conferir as Programações



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



87^o JOGOS ABERTOS

HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Programação

Dia 20 de dezembro de 2025 - Sábado

Local:	Liceu Albert Sabin - Unidade Médio e Pré-Vestibular				
End.	R. José. Curv. da Sil.Júnior, 110 - Jd Califórnia- Rib. Preto				
Hora	Mod	Cat	Jogo		
08h30	FSM	L	Taboão da Serra	x	Viradouro
10h00	FSM	L	Botucatu	x	Ribeirão Preto
13h30	FSM	21	Indaiatuba	x	São José dos Campos
15h00	FSM	21	Diadema	x	Sorocaba

Local:	Esc. Ed.Física e Esp. de Rib. Preto (USP)				
End.	Av. Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre- Rib. Preto				
Hora	Mod	Cat	Jogo		
08h30	FSF	21	Sorocaba	x	Santos
10h00	FSF	21	Araçatuba	x	Pirassununga
13h30	FSF	L	Praia Grande	x	Marília
15h00	FSF	L	São José dos Campos	x	Araraquara

Local:	Gin. de Esp. Serranão (Quadra de Serrana)				
End.	R. Estrela Matutina, 100- Serrana				
Hora	Mod	Cat	Jogo		
09h00	TMF	21	Araraquara	x	Bertioga
	TMF	21	Piracicaba	x	Marília
	TMF	L	São José dos Campos	x	Praia Grande
	TMF	L	Santos	x	Itú
	TMM	21	Mirassol	x	Marília
	TMM	21	Araraquara	x	Sorocaba
	TMM	L	Santos	x	São José dos Campos
	TMM	L	Itú	x	Praia Grande

Local:	LG Sports - Escola de Futebol				
End.	Rua Dr. Walter Belian, 1385 - Ribeirão Preto				
Hora	Mod	Cat	Jogo		
09h00	FM	20	Presidente Prudente	x	Araçatuba
11h00	FM	20	São José dos Campos	x	Jaú

Local:	Ipanema Clube				
End.	R. Flávio Uchôa, 10 - Campos Elísios- Rib. Preto				
Hora	Mod	Cat	Jogo		
08h00	XF	21	Birigui	x	Matão
	XF	21	Assis	x	Catanduva
	XF	21	Franca	x	Bauru
	XF	21	Sorocaba	x	Ribeirão Preto

Local:	Cava do Bosque				
End.	R. Camilo de Mattos, 627 - Campos Elísios-Rib. Preto				
Hora	Mod	Cat	Jogo		
09h30	VF	21	Urânia	x	São José dos Campos
12h00	VF	21	Araraquara	x	Sorocaba
14h00	VM	21	Mauá	x	Itaquaquecetuba
16h00	VM	21	Bauru	x	Lençóis Paulista

JUDÔ	
Local:	Ipanema Clube
End.	R. Flávio Uchôa, 10 - Campos Elísios- Rib. Preto
09h00 - início da Competição	

CAPOEIRA	
Local:	Cava do Bosque - Quadra 1
End.	R. Camilo de Mattos, 627 - Campos Elísios, Rib.Preto
09h00 - início da Competição	



**87^o JOGOS
ABERTOS**
HORÁCIO BABY BARIONI

De 10 a 21 de Dezembro de 2025 - Ribeirão Preto

Programação de Capoeira

Dia 20 de dezembro de 2025 - sábado

Local: Cava do Bosque - Quadra 1

End. R. Camilo de Mattos, 627 - Campos Elísios

Pesagem: das 8h às 9h

Competição Regional: 8h

Programação de Judô

Dia 20 de dezembro de 2025 - sábado

Local: Ipanema Clube

End. Rua Flávio Uchôa, 10 - Campos Eliseos - Ribeirão Preto

3º dia

8h às 8h30

Pesagem Oficial – Feminino;

09h

Início da competição - Individual Feminino;

12h

Encerramento e Premiação Geral Feminino.



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DE
ESPORTES



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



**SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO 2025**

SENTENÇA

Proc. 04/2025

Nesta data, os membros desta Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva, composta na sua totalidade, pelo Auditor Presidente Wanderley Pintão Bellinati, Auditores Vice Presidente José Roberto Ribeiro Buongiorno e Luiz Antonio Franchiosi, e Auditores Membros: Alexandre Requena de Oliveira e André Luiz de Almeida, além da Secretária Marcia Lopes Gonçalves Boccoli.

Presente o Município representado de São José dos Campos, na pessoa do Senhor Luiz Fabio Miranda de Carvalho – RG. 18.726.738-8, Assistente de Chefia da Delegação e a Técnica da Equipe do Boxe Feminino citada, Senhora Gabrielly de Moraes Vieira, RG. 50.152.600-6.

O Auditor Presidente deu por instalada a sessão de instrução e julgamento, com as formalidades de praxe, posteriormente nomeou relator do processo o Auditor Membro André Luiz de Almeida, que fez um relatório sucinto do que constava na representação, bem como das provas anexas.

Na sequência passou a palavra ao Procurador Senhor José Antonio de Carvalho, para manifestação de seu parecer quanto a tempestividade, formalidade e, sobre as provas que acompanham a representação, onde se manifestou pelo conhecimento da representação requerendo seu prosseguimento.



**SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO 2025**

Dando prosseguimento a Audiência, passou a palavra ao Município representado, para defesa, onde alegou que sua Técnica foi provocada pelo Árbitro e reafirmou disse as palavras que foram relatadas, não se eximindo das acusações impostas.

Terminada a fase instrutória, passou-se a prolação dos votos, iniciando-se pelo Auditor Relator André Luiz de Almeida, que a seu entendimento, os relatórios tinham veracidade e condenou a Técnica Gabrielly de Moraes Vieira, RG. 50.152.600-6 a pena de **ADVERTÊNCIA**, punição esta que foi corroborada pelos demais auditores membros.

Assim sendo, esta Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva, **por UNANIMIDADE de votos,** condena a **ADVERTÊNCIA** a Técnica Gabrielly de Moraes Vieira, RG. 50.152.600-6 do município de São José dos Campos na modalidade de Boxe Feminino.

O Município sentenciado de São José dos Campos, não se conformando com a sentença proferida por esta C.D.E.J.D., poderá interpor recurso de apelação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do primeiro dia útil após a sentença, nos termos e requisitos do artigo 32 do Código de Justiça Desportiva.

Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2025.

Wanderley Pintão Bellinati

Auditor Presidente



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

SENTENÇA

Proc. 06/2025

Nesta data, os membros desta Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva, composta na sua totalidade, pelo Auditor Presidente Wanderley Pintão Bellinati, Auditores Vice Presidente José Roberto Ribeiro Buongiorno e Luiz Antonio Franchiosi, e Auditores Membros: Alexandre Requena de Oliveira, André Luiz de Almeida, além da Secretária Marcia Lopes Gonçalves Boccoli.

Presente o Município representante de São José do Rio Preto, na pessoa do senhor Paulo Estevão Alves da Silva – RG. 26.616.079-7, Senhor Danilo Nunes de Santana, RG. 41.878.669-0 e Milton Marques Antunes Silva, RG. 27.283.165-7, Técnico da equipe de Judô do município.

Presente também o Município representado de Assis, na pessoa do Senhor Guilherme Correia Giberti, RG. 35.104.864-9, Técnico da equipe de Judô Feminino de Assis, além das atletas **Ana Laura Mucke Rossini**, CPF. 549.026.888-32; **Thauanna Aparecida das Dores Lopes da Silva**, CPF. 38.792.209-07 e **Mari Hayse Lys da Silva**, CPF. 487.933.068-06.

O Auditor Presidente deu por instalada a sessão de instrução e julgamento, com as formalidades de praxe, posteriormente nomeou relator do processo o Auditor Membro Alexandre Requena de Oliveira, que fez um relatório sucinto do que constava na representação, bem como das provas anexas.

Na sequência passou a palavra ao Procurador Senhor José Antonio de Carvalho, para manifestação de seu parecer quanto a tempestividade, formalidade e, sobre as



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

provas que acompanham a representação, onde se manifestou pelo conhecimento da representação requerendo seu prosseguimento.

Dando prosseguimento a Audiência, passou a palavra ao Município representante de São José do Rio Preto, senhor Paulo Estevão Alves da Silva – RG. 26.616.079-7-SSP/SP, Chefe da Delegação, e Senhor Milton Marques Antunes Silva, RG. 27.283.165-7 que sustentaram sua representação dizendo: “Estou entrando com a representação, tendo em vista que em averiguação constatamos que havia atletas pertencentes a equipe de Assis, que haviam participado de evento Federado no Estado de São Paulo pela equipe do Club Athletico Paulistano sediado no município de São Paulo, pela modalidade de Judô Feminino, a mesma em que estavam inscritos para disputa dos 87º Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” realizado na cidade de Ribeirão Preto neste Estado de São Paulo, o que fere o regulamento da competição e a Portaria G.CEL. 05/2025 em seu Artigo 6º que refere-se ao que é permitido para participação neste evento da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, por conta disso requereu a procedência de sua representação.

Pelo Município representado de Assis, falou os Senhor Guilherme Correia Giberti, RG. 35.104.864-9, Técnico da equipe de Judô Feminino, construindo sua defesa alegando que tinha conhecimento de que suas atletas competiram pelo Club Athletico Paulistano, mas que interpretou que, pelas mesmas teremsido convocadas para Seleção Paulista da modalidade, elas estaria aptas a competirem neste evento.

Quanto a representação interposta, a mesma se apresentou com elementos probatórios que confirmavam a participação das atleta citadas em diversas



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

competições organizada pela Confederação Brasileira de Judô e outras entidades mais.

Terminada a fase instrutória, passou-se a prolação dos votos, iniciando-se pelo Auditor Relator Alexandre Requena de Oliveira, que a seu entendimento, as provas anexadas a representação, como as súmulas, tinham veracidade e consistência suficientes para que fosse acatado a denúncia apresentada pelo município de São José do Rio Preto, votando pela penalização prevista no Artigo 51 - III - Incluir em seu quadro e fazer participar atletas, dirigentes e auxiliares que não tenham condições legais de participação na partida, prova ou equivalente, que tem como pena: perda do dobro do número de pontos previstos no regulamento da competição para o caso de vitória. Não será conferida qualquer pontuação resultante da partida, prova ou equivalente, sendo mantido o resultado de qualquer delas, conforme o caso, tão somente para os efeitos previstos no regulamento.

Para as atletas **Ana Laura Mucke Rossini**, CPF. 549.026.888-32; **Thauanna Aparecida das Dores Lopes da Silva**, CPF. 38.792.209-07 e **Mari Hayse Lys da Silva**, CPF. 487.933.068-06, SUSPENSÃO de 03(três) meses dos eventos da Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, voto este seguido pelos auditores pelos Auditores José Roberto Ribeiro Buongermino, Luiz Antonio Franchiosi e Wanderley Pintão Bellinati, sendo voto diverso somente o do Auditor André Luiz de Almeida que votou pela absolvição das atletas.

Assim sendo, esta Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva, **por UNANIMIDADE de votos,** **JULGA PROCEDENTE** a **representação intentada pelo Município de São José do Rio Preto em face do Município de**



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

Assis, CONDENANDO por UNANIMIDADE o município na modalidade de Judô Feminino Livre, por infração ao Artigo 51, inciso III, Incluir em seu quadro e fazer participar atletas, dirigentes e auxiliares que não tenham condições legais de participação na partida, prova ou equivalente, que tem como pena: perda do dobro do número de pontos previstos no regulamento da competição para o caso de vitória. Não será conferida qualquer pontuação resultante da partida, prova ou equivalente, sendo mantido o resultado de qualquer delas, conforme o caso, tão somente para os efeitos previstos no regulamento, do Código de Justiça Desportivo, **CONDENANDO, por MAIORIA de votos as atletas Ana Laura Mucke Rossini**, CPF. 549.026.888-32; **Thauanna Aparecida das Dores Lopes da Silva**, CPF. 38.792.209-07 e **Mari Hayse Lys da Silva**, CPF. 487.933.068-06, a SUSPENSÃO de 03(três) meses dos eventos da Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo.

O Município sentenciado de Assis, na modalidade de Judô Feminino assim como as demais punidas, não se conformando com a sentença proferida por esta C.D.E.J.D., poderá interpor recurso de apelação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do primeiro dia útil após a sentença, nos termos e requisitos do artigo 32 do Código de Justiça Desportiva.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2025.

Wanderley Pintão Bellinati

Auditor Presidente



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

CITAÇÃO

Proc. n.º 07/2025

Por determinação do Presidente da Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva, ficam

CITADOS:

Atletas:

Elcio Alves Ferreira Junior, CPF. 226.049.738-12; Diego Reis Matos, CPF. 441.466.348-22; Lucas Batista dos Santos, CPF. 445.150.318-30; Kalell Fernando da Silva Borrásque, CPF. 447.596.708-23; Fransergio Gilberto Marques, CPF. 221.751.118-14 e Márcio da Silva Dornelles, CPF. 702.330.120-87, todos da equipe de Basquetebol Masculino Livre do município de Franca, enquadrados cada atleta de acordo com sua conduta e infração ao CJD, conforme a Denúncia da Procuradoria, **para comparecerem na Sessão de Instrução Debates e Julgamento, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2025 as 10h00,** no Auditório da Sede do Conselho Regional de Educação Física / CREF., localizado na Avenida Independência, nº 1009 – Vila Seixas, nesta cidade de Ribeirão Preto-SP onde, pessoalmente ou através de representante poderão apresentar, oralmente, suas defesas, sob pena de revelia.

Ressalta-se que, conforme Artigo 24 do CJD, caso o Denunciado for menor de 18 (dezoito) anos, deverá vir acompanhado de pessoa maior e capaz para defendê-lo.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2025.

Regina Maura de Melo Costa
Secretária



SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025

CITAÇÃO

Proc. n.º 08/2025

Por determinação do Presidente da Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva, ficam

CITADOS:

- **O Município de Dracena, através de seu Representante Legal, na modalidade de Voleibol de Praia Masculino Livre, por infração ao artigo 51, inciso III do Código de Justiça Desportiva** (incluir em seu quadro e fazer participar atleta que não tenham condições legais de participação na partida), bem como os atletas **Patrick Pereira, CPF. 048.843.669-99 e Patrick Meruvia Schmitt, CPF. 132.325.329-77** por infração ao disposto no artigo 53, inciso IX, do citado Código de Justiça Desportiva; **para comparecerem na Sessão de Instrução Debates e Julgamento, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2025 as 10h30,** no Auditório da Sede do Conselho Regional de Educação Física / CREF., localizado na Avenida Independência, nº 1009 – Vila Seixas, nesta cidade de Ribeirão Preto-SP onde, pessoalmente ou através de representante poderão apresentar, oralmente, suas defesas, sob pena de revelia.

Ressalta-se que, conforme Artigo 24 do CJD, caso o Denunciado for menor de 18 (dezoito) anos, deverá vir acompanhado de pessoa maior e capaz para defendê-lo.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2025.

Regina Maura de Melo Costa
Secretária



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

INTIMAÇÃO

Por determinação do Presidente da Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva, **fica o Município de Praia Grande, através de seu Representante Legal, autor da representação, INTIMADO a comparecer a Sessão de Instrução Debates e Julgamento, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2025 as 10h30,** no Auditório da Sede do Conselho Regional de Educação Física / CREF., localizado na Avenida Independência, nº 1009 – Vila Seixas, nesta cidade de Ribeirão Preto-SP para sustentar sua representação, **sob a pena prevista no Artigo 28, § 3º, do Código de Justiça Desportiva.**

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2025.

Wanderley Pintão Bellinati
Auditor Presidente



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

C.D.E.J.D.

09/2025

**Excelentíssimo Senhor Doutor Auditor Presidente da
Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva**

EVENTO: 87º Jogos Abertos Horácio Baby Barioni

– Ribeirão Preto 2025

– Modalidade: Tennis de Mesa Masculino

Trata-se de representação interposta pelo Município de Marília contra o Município de Sorocaba, na modalidade de Tennis de Mesa Masculino 21, sob a alegação de utilização de Atleta irregular por parte do Município de Sorocaba. Instrui a representação com fotocópias de inscrição do atleta (sem determinar em que competição está efetivada aquela inscrição); assim como um quadro de resultados, demonstrando suposta participação do atleta Nicolas Nathan Prudêncio Romano, também sem constar qual a competição que supostamente participa.

A representação é tempestiva, porém, em seu mérito não merece prosperar, assim vejamos:

As provas que o acompanham não dão segurança de que o atleta aqui mencionado como irregular tenha efetivamente participado de competição da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, isto porque não há menção no site da confederação citada no ícone "Eventos" de que haja uma competição denominada 14ª Etapa Nikkon Country – Nível A em seu calendário, como citado na representação.



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

Tentamos, muito embora não seja nossa função, acessar o endereço do site citado na representação onde não encontramos nenhum campo disponível (Inscrições – Grupos – Resultados – Fase Eliminatória).

É de sabença comum que para a aplicação da Justiça, há a necessidade de se identificar a pessoa corretamente, e, para que essa identificação seja segura, é necessário, pelo menos, a presença de um documento público ou particular seguro, que o identifique de forma inquestionável.

Fato que não aconteceu, pois, a representação intentada pelo Município de Marília está desprovida de prova segura de que a competição que o próprio município representante alega que o mesmo tenha participado seja aquela apresentada.

Pois, se não se tem certeza de que o Atleta indicado atuou em competição federativa ou confederativa por outro Município ou entidade que não esteja sediada na cidade ora representada, a representação não merece prosseguir, sob pena de punirmos pessoas inocentes e, por consequência, suas equipes erroneamente, causando, assim, prejuízo irreparável, partindo assim da premissa do princípio jurídico do "in dubio pro reo". (Também conhecido como princípio do *favor rei*, o princípio do "in dubio pro reo" implica em que na dúvida interpreta-se em favor do acusado. Isso porque a garantia da liberdade deve prevalecer sobre a pretensão punitiva do Estado.)



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

Ressalte-se, ainda, que a dúvida existente acerca da autoria de uma infração não está nas provas até então produzidas, mas na própria mente daquele que as analisa; a dúvida não é a causa/motivo de se absolver o réu, mas, ao contrário, é a falta de elementos de convicção que demonstrem ligação do acusado com o fato delituoso que geram no julgador a dúvida acerca do nexó entre materialidade e autoria. Prova não pode ser dúbia, mas a conclusão acerca de um fato apurado é que gera dúvida no raciocínio do que julga.

Desta forma, é alheio ao campo substantivo, pertencendo ao Direito Processual, que surgiu para cotejar as injustiças oriundas da condenação de um acusado, ainda quando não haveria provas cabais de autoria e materialidade do fato.

Como não há na representação identificação de que ou qual competição se trata, forçoso receber a presente representação, pelo risco de punirmos pessoa errada, bem como também sua equipe e Município.

Pelo exposto, esta Procuradoria se manifesta pelo não conhecimento da representação, requerendo seu arquivamento.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO
Procurador da CDEJD



SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO 2025

Processo n.º 010/2025

Recebo a denúncia oferecida pelo DD. Procurador contra o atleta: **Alex da Paz Junior, CPF. 400.782.008-22**, da equipe do município de Porto Feliz, Modalidade de Voleibol Masculino Livre, por infração ao artigo 53, incisos III, do Código de Justiça Desportiva SELJ:

Artigo 53 - Constituem infrações cometidas pelos atletas.

III - Ofender moralmente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas à C.E.L. ou S.E ou dirigentes de entidades participantes de eventos desportivos.

Pena: advertência ou suspensão de 02 (dois) meses a (01) um ano.

Designo o dia 20 de dezembro do corrente ano, as 11h00, para a sessão de Instrução, Debates e Julgamento, que se realizará na Auditório da Sede do Conselho Regional de Educação Física / CREF., localizado na Avenida Independência, nº 1009 – Vila Seixas, nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, onde, pessoalmente ou através de representante poderão apresentar, oralmente, suas defesas, sob pena de revelia.

Cite o denunciado com as advertências legais.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2025.

Wanderley Pintão Bellinati
Auditor Presidente



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

PROCESSO	
C.D.E.J.D.	11/2025

**Excelentíssimo Senhor Doutor Auditor Presidente da
Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva**

EVENTO: 87º Jogos Abertos Horácio Baby Barioni

– Ribeirão Preto 2025

– Modalidade: Voleibol Masculino

Trata-se de representação interposta pelo Município de Mauá contra o Município de Bauru, na modalidade de Voleibol Masculino 21, sob a alegação de utilização de Atleta irregular por parte do Município de Bauru.

Instrui a representação com fotocópias de súmula da Federação Paulista de Volleyball e parte dela (supostamente para que fique mais legível) de partida entre Mauá e a equipe do SESI/Bauru (como inscrito no cabeçalho da súmula), do Campeonato Estadual de Voleibol - na Categoria Sub 19. Alega, entretanto, que dois atletas daquela equipe – Gustavo Henrique da Silva e Igor Silva Fialho - são integrantes da equipe de Jaú, sem apresentar qualquer prova da alegação ou mesmo se o município de Jaú é integrante do quadro de filiados da Federação Paulista de Volleyball.

A representação é tempestiva, porém, em seu mérito não merece prosperar, assim vejamos:

As provas que o acompanham não dão segurança de que os atletas mencionados como irregulares tenham



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

efetivamente participado de qualquer partida pelo município de Jaú como pretende a representação.

É de sabença comum que para a aplicação da Justiça, há a necessidade de se identificar a pessoa corretamente, e, para que essa identificação seja segura, é necessário, pelo menos, a presença de um documento público ou particular seguro, que o identifique de forma inquestionável.

Fato que não aconteceu, pois, a representação intentada pelo Município de Mauá está desprovida de prova segura do que alega.

Pois, se não se tem certeza de que os Atletas indicados atuaram em competição federativa por outro Município ou entidade que não esteja sediada na cidade ora representada, a representação não merece prosseguir, sob pena de punirmos pessoas inocentes e, por consequência, suas equipes erroneamente, causando, assim, prejuízo irreparável, partindo assim da premissa do princípio jurídico do "in dubio pro reo". (Também conhecido como princípio do *favor rei*, o princípio do "in dubio pro reo" implica em que na dúvida interpreta-se em favor do acusado. Isso porque a garantia da liberdade deve prevalecer sobre a pretensão punitiva do Estado.)

Ressalte-se, ainda, que a dúvida existente acerca da autoria de uma infração não está nas provas até então produzidas, mas na própria mente daquele que as analisa; a dúvida não é a causa/motivo de se absolver o réu, mas, ao contrário, é a falta de elementos de convicção que demonstrem ligação do acusado com o fato delituoso que geram no julgador a dúvida acerca do nexo entre materialidade e autoria. Prova não pode ser dúvida, mas a conclusão acerca de um fato apurado é que gera dúvida no raciocínio do que julga.



**SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
87º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI
RIBEIRÃO PRETO - 2025**

Desta forma, é alheio ao campo substantivo, pertencendo ao Direito Processual, que surgiu para cotejar as injustiças oriundas da condenação de um acusado, ainda quando não haveria provas cabais de autoria e materialidade do fato.

Como não há na representação identificação dos fatos alegados, forçoso receber a presente representação, pelo risco de punirmos pessoa errada, bem como também sua equipe e Município.

Pelo exposto, esta Procuradoria se manifesta pelo não conhecimento da representação, requerendo seu arquivamento.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO
Procurador da CDEJD